RESOLUÇÃO 017, de 14 de agosto de 2014.

Dispõe sobre da Minuta da lei que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social no município de São Francisco do Sul;

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR em reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2014, a Minuta da lei que organiza as Políticas Publicas de Assistência Social de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social no Municipio de São Francisco do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Freitas do Rosário
Presidente do CMAS
Decreto nº 2.101, de 30 de julho de 2014.